

## **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

### **RESOLUÇÃO N° 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

Aprova a Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia e o Modelo de check list de Análise Preliminar de Consulta Prévia do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

**O Diretor-Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Anexo I do Decreto n° 7.471, de 4 de maio de 2011, torna público que, em sessão da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 17.01.2014, a Diretoria Colegiada desta Superintendência, com fulcro no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e nos arts. 7º, inciso XX, e 17, caput, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, aprovado pelo Decreto n° 8.067, de 14 de agosto de 2013, resolveu:

**Art. 1º** Aprovar a Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia, bem como o modelo de check list de Análise Preliminar de Consulta Prévia, com o objetivo de orientar a elaboração, apresentação e análise de consulta prévia a ser submetida por pessoa jurídica interessada em financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

**Art. 2º** Recomendar a divulgação desse normativo, inclusive disponibilizá-lo em meio eletrônico. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLEBER ÁVILA

*Publicada em: DOU – Seção I – página 24 – 23 de janeiro de 2014.*